



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA

**1º - ADITIVO DE VALOR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE COMBUSTÍVEL (CARTÃO MAGNÉTICO) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE POJUCA - CONTRATO Nº 156/2024– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024– SMART SERVICOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o **MUNICÍPIO DE POJUCA-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por sua Secretária Municipal Srª **LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **SMART SERVICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.685.734/0001-57, estabelecida na Avenida Governador João Durval Carneiro, no 3665, Edifício Multiplace, Sala 915, São João, no Município de Feira de Santana, através de seu Sócio Administrador, o Sr. **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa para fornecimento de Vale Combustível (Cartão Magnético) para abastecimento dos veículos da Frota municipal da Prefeitura de Pojuca, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico, nº 022/2024, aqui integrando este Aditivo independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Valor - Art. 125 da Lei 14.133/21.**

Fica aditivado o Contrato de nº 156/2024 com acréscimo de 25% sobre o seu valor originário, o que remonta em aumento no pacto inicial na ordem de **R\$ 507.682,40 (quinhentos e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários**



As despesas decorrentes do objeto do presente Aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.05.05 / 03.06.06 / 03.08.08 / 03.09.09 / 03.10.10 / 03.11.11/ 03.12.12 / 03.14.14

Atividade: 2.010 / 2.016 / 2.026 / 2.038 / 2.043 / 2.061 / 2.077 / 2.095

Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Fontes de Recursos: 15000000 / 15001001 / 15001002 / 17200000

#### CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente Aditivo de valor está amparado no Art. 125 da Lei 14.133/21.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 15 de Maio de 2025.

MUNICÍPIO DE POJUCA  
*Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira*  
LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA

SMART SERVICOS  
LTDA:23685734000157  
7

Assinado de forma digital por  
SMART SERVICOS  
LTDA:23685734000157  
Dados: 2025.05.15 14:56:49 -03'00'

SMART SERVICOS LTDA

CONTRATADA - REP. Sr. WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO**

**Nº. 156/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024**

**Objeto** – Contratação de Empresa para fornecimento de Vale Combustível (Cartão Magnético) para abastecimento dos veículos da Frota municipal da Prefeitura de Pojuca.

**Contratada** – SMART SERVIÇOS LTDA

**Embasamento Legal** - Art. 125 da Lei 14.133/21.

**Percentual de Acréscimo:** 25%

**Valor Global do Aditivo:** R\$ 507.682,40(quinhetos e sete mil seiscientos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Pojuca, 15 de Maio de 2025.

*Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira*  
**LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal de Gestão Administrativa**

## **Termos Aditivos**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

### **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO**

**Nº. 156/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024**

**Objeto** – Contratação de Empresa para fornecimento de Vale Combustível (Cartão Magnético) para abastecimento dos veículos da Frota municipal da Prefeitura de Pojuca.

**Contratada** – SMART SERVIÇOS LTDA

**Embasamento Legal** - Art. 125 da Lei 14.133/21.

**Percentual de Acréscimo:** 25%

**Valor Global do Aditivo:** R\$ 507.682,40(quinhetos e sete mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

Pojuca, 15 de Maio de 2025.

*Leila Daiane Rosário de Santana Oliveira*  
**LEILA DAIANE ROSÁRIO DE SANTANA OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**

Praca Almirante Vasconcelos - Centro

CNPJ: 13.806.237/0001-06 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

## NOTA DE ACRÉSCIMO

**PROCESSO ADM: 3238-2024**

EMPENHO: 320 / 2025      Nº ACRÉSCIMO: 2810      Data do Acréscimo: 15/05/2025      TIPO DO EMPENHO: Global

**FORNECEDOR**

|           |                                          |                 |  |                       |                  |
|-----------|------------------------------------------|-----------------|--|-----------------------|------------------|
| Nome:     | 2231 - SMART SERVIÇOS LTDA               |                 |  | Tipo Pessoa: Jurídica |                  |
| Endereço: | AV GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 3665 |                 |  | Complemento:          |                  |
| Bairro:   | SÃO JOÃO                                 |                 |  | Cidade:               | FEIRA DE SANTANA |
| CNPJ:     | 23.685.734/0001-57                       | Insc. Estadual: |  | CPF:                  |                  |
| Conta:    |                                          | Agência:        |  | RG:                   |                  |
| Tipo PIX: |                                          | Nº PIX:         |  | Banco:                | -                |
|           |                                          |                 |  |                       |                  |

## - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2038.39.15000000 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 02/01/2025

|               |                                                                     |
|---------------|---------------------------------------------------------------------|
| Unidade:      | 03.09.09 - SEC MUN CULT, TURISMO, ESPORTE, LAZER E JUVEN-SECELJ     |
| Função:       | 13 - Cultura                                                        |
| Sub-Função:   | 122 - Administração Geral                                           |
| Programa:     | 11 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO                               |
| Ação:         | 2.038 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE CULT, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE |
| Elemento:     | 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       |
| Fonte:        | 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos                          |
| Sub-Elemento: | 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica       |

|             |                   |           |            |                |                  |             |
|-------------|-------------------|-----------|------------|----------------|------------------|-------------|
| Modalidade: | Pregão eletrônico | Nº Lic.:  | PE022-2024 | Saldo Anterior | Valor do Empenho | Saldo Atual |
| Convênio:   |                   | Contrato: | 156-2024   |                |                  |             |
| Patrimônio: | -                 |           |            | 799.140,00     | 120.000,00       | 679.140,00  |

## HISTÓRICO

NAE DESTINA-SE A ADITIVO DE VALOR EM 25% DO CONTRATO Nº 156/2024 PARA FORNECIMENTO DE TICKETS COMBUSTÍVEL (CARTÃO MAGNÉTICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA.

### Movimentação Empenho

| Saldo Anterior | Acréscimo | Saldo Atual |
|----------------|-----------|-------------|
| 81.616,65      | 12.692,06 | 94.308,71   |

| Nº Ordem | Especificação ( Item ) | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|----------|------------------------|---------|--------|----------------|-------------|
|          | -                      |         |        |                |             |
|          |                        |         |        |                |             |

## Doze mil e seiscentos e noventa e dois reais e seis centavos ##

12,692.06

**Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 15/05/2025.**

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 15/05/2025

JOSE EDUARDO ABREU DE OLIVEIRA  
Secretário(a)  
CPF: 940.540.705-82

Laurea in Economia e Commercio  
 1998/1999  
 2000/2001  
 2001/2002  
 2002/2003  
 2003/2004  
 2004/2005  
 2005/2006  
 2006/2007  
 2007/2008  
 2008/2009  
 2009/2010  
 2010/2011  
 2011/2012  
 2012/2013  
 2013/2014  
 2014/2015  
 2015/2016  
 2016/2017  
 2017/2018  
 2018/2019  
 2019/2020  
 2020/2021  
 2021/2022  
 2022/2023  
 2023/2024  
 2024/2025  
 2025/2026  
 2026/2027  
 2027/2028  
 2028/2029  
 2029/2030  
 2030/2031  
 2031/2032  
 2032/2033  
 2033/2034  
 2034/2035  
 2035/2036  
 2036/2037  
 2037/2038  
 2038/2039  
 2039/2040  
 2040/2041  
 2041/2042  
 2042/2043  
 2043/2044  
 2044/2045  
 2045/2046  
 2046/2047  
 2047/2048  
 2048/2049  
 2049/2050  
 2050/2051  
 2051/2052  
 2052/2053  
 2053/2054  
 2054/2055  
 2055/2056  
 2056/2057  
 2057/2058  
 2058/2059  
 2059/2060  
 2060/2061  
 2061/2062  
 2062/2063  
 2063/2064  
 2064/2065  
 2065/2066  
 2066/2067  
 2067/2068  
 2068/2069  
 2069/2070  
 2070/2071  
 2071/2072  
 2072/2073  
 2073/2074  
 2074/2075  
 2075/2076  
 2076/2077  
 2077/2078  
 2078/2079  
 2079/2080  
 2080/2081  
 2081/2082  
 2082/2083  
 2083/2084  
 2084/2085  
 2085/2086  
 2086/2087  
 2087/2088  
 2088/2089  
 2089/2090  
 2090/2091  
 2091/2092  
 2092/2093  
 2093/2094  
 2094/2095  
 2095/2096  
 2096/2097  
 2097/2098  
 2098/2099  
 2099/2100  
 2100/2101  
 2101/2102  
 2102/2103  
 2103/2104  
 2104/2105  
 2105/2106  
 2106/2107  
 2107/2108  
 2108/2109  
 2109/2110  
 2110/2111  
 2111/2112  
 2112/2113  
 2113/2114  
 2114/2115  
 2115/2116  
 2116/2117  
 2117/2118  
 2118/2119  
 2119/2120  
 2120/2121  
 2121/2122  
 2122/2123  
 2123/2124  
 2124/2125  
 2125/2126  
 2126/2127  
 2127/2128  
 2128/2129  
 2129/2130  
 2130/2131  
 2131/2132  
 2132/2133  
 2133/2134  
 2134/2135  
 2135/2136  
 2136/2137  
 2137/2138  
 2138/2139  
 2139/2140  
 2140/2141  
 2141/2142  
 2142/2143  
 2143/2144  
 2144/2145  
 2145/2146  
 2146/2147  
 2147/2148  
 2148/2149  
 2149/2150  
 2150/2151  
 2151/2152  
 2152/2153  
 2153/2154  
 2154/2155  
 2155/2156  
 2156/2157  
 2157/2158  
 2158/2159  
 2159/2160  
 2160/2161  
 2161/2162  
 2162/2163  
 2163/2164  
 2164/2165  
 2165/2166  
 2166/2167  
 2167/2168  
 2168/2169  
 2169/2170  
 2170/2171  
 2171/2172  
 2172/2173  
 2173/2174  
 2174/2175  
 2175/2176  
 2176/2177  
 2177/2178  
 2178/2179  
 2179/2180  
 2180/2181  
 2181/2182  
 2182/2183  
 2183/2184  
 2184/2185  
 2185/2186  
 2186/2187  
 2187/2188  
 2188/2189  
 2189/2190  
 2190/2191  
 2191/2192  
 2192/2193  
 2193/2194  
 2194/2195  
 2195/2196  
 2196/2197  
 2197/2198  
 2198/2199  
 2199/2200  
 2200/2201  
 2201/2202  
 2202/2203  
 2203/2204  
 2204/2205  
 2205/2206  
 2206/2207  
 2207/2208  
 2208/2209  
 2209/2210  
 2210/2211  
 2211/2212  
 2212/2213  
 2213/2214  
 2214/2215  
 2215/2216  
 2216/2217  
 2217/2218  
 2218/2219  
 2219/2220  
 2220/2221  
 2221/2222  
 2222/2223  
 2223/2224  
 2224/2225  
 2225/2226  
 2226/2227  
 2227/2228  
 2228/2229  
 2229/2230  
 2230/2231  
 2231/2232  
 2232/2233  
 2233/2234  
 2234/2235  
 2235/2236  
 2236/2237  
 2237/2238  
 2238/2239  
 2239/2240  
 2240/2241  
 2241/2242  
 2242/2243  
 2243/2244  
 2244/2245  
 2245/2246  
 2246/2247  
 2247/2248  
 2248/2249  
 2249/2250  
 2250/2251  
 2251/2252  
 2252/2253  
 2253/2254  
 2254/2255  
 2255/2256  
 2256/2257  
 2257/2258  
 2258/2259  
 2259/2260  
 2260/2261  
 2261/2262  
 2262/2263  
 2263/2264  
 2264/2265  
 2265/2266  
 2266/2267  
 2267/2268  
 2268/2269  
 2269/2270  
 2270/2271  
 2271/2272  
 2272/2273  
 2273/2274  
 2274/2275  
 2275/2276  
 2276/2277  
 2277/2278  
 2278/2279  
 2279/2280  
 2280/2281  
 2281/2282  
 2282/2283  
 2283/2284  
 2284/2285  
 2285/2286  
 2286/2287  
 2287/2288  
 2288/2289  
 2289/2290  
 2290/229









**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POJUCA**

PRACA ALMIRANTE VASCONCELOS - CENTRO

CNPJ: 12.130.393/0001-37 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

## NOTA DE ACRÉSCIMO

**PROCESSO ADM: 3238-2024**

EMPENHO: 192 / 2025      Nº ACRÉSCIMO: 1292      Data do Acréscimo: 15/05/2025      TIPO DO EMPENHO: Global

**FORNECEDOR**

|           |                                          |                 |  |                       |                  |
|-----------|------------------------------------------|-----------------|--|-----------------------|------------------|
| Nome:     | 2231 - SMART SERVIÇOS LTDA               |                 |  | Tipo Pessoa: Jurídica |                  |
| Endereço: | AV GOVERNADOR JOAO DURVAL CARNEIRO, 3665 |                 |  | Complemento:          | -                |
| Bairro:   | SÃO JOÃO                                 |                 |  | Cidade:               | FEIRA DE SANTANA |
| CNPJ:     | 23.685.734/0001-57                       | Insc. Estadual: |  | CPF:                  |                  |
| Conta:    |                                          | Agência:        |  | RG:                   |                  |
| Tipo PIX: |                                          | Nº PIX:         |  | Banco:                | -                |

## - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2043.39.15001002 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR Data do Empenho: 02/01/2025

Unidade: 03.10.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU  
 Função: 10 - Saúde  
 Sub-Função: 122 - Administração Geral  
 Programa: 11 - PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO  
 Ação: 2.043 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE SAÚDE  
 Elemento: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 Fonte: 1500 - ( CO 1002 ) - Recursos não Vinculados de Impostos  
 Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

|                               |                     |                 |                   |              |
|-------------------------------|---------------------|-----------------|-------------------|--------------|
| Modalidade: Pregão eletrônico | Nº Lic.: PE022-2024 | Saldo Anterior: | Valor do Empenho: | Saldo Atual: |
| Convênio:                     | Contrato: 156-2024  | 1.438.808,10    | 210.000,00        | 1.228.808,10 |
| Patrimônio: -                 |                     |                 |                   |              |

## HISTÓRICO

NAE DESTINA-SE PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TICKETS COMBUSTÍVEL (CARTÃO MAGNÉTICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA.

## Movimentação Empenho

| Saldo Anterior | Acrescimo  | Saldo Atual |
|----------------|------------|-------------|
| 15.027,26      | 101.536,48 | 116.563,74  |

| Nº Ordem | Especificação ( Item ) | Unidade | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|----------|------------------------|---------|--------|----------------|-------------|
|          | -                      |         |        |                |             |
|          |                        |         |        |                |             |

## Cento e um mil e quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos ##

**101,536.48**

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 15/05/2025.

**Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 15/05/2025**

ERISMEDE FERREIRA DOS SANTOS  
Secretário(a)  
CPF: 278.274.295-72

Legillo OF 050114295-98



